



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## **ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2010**

Ao décimo dia do mês de abril do ano dois mil e dez, às dezesseis horas na sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Poder, sob a Presidência do servidor Fábio de Oliveira Soares, secretariado pelo membro Luiz Carlos Jorge da Silva, e com a presença do Membro Suplente Joaquim Vieira Campos, para proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 001/2010, constante do processo nº 0049/2010, com o objetivo de adquirir material de consumo e copa e cozinha para repor estoque em atendimento ao setor correspondente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. Durante análise das propostas a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu desclassificar o item 01 da empresa Word Investimentos LTDA e o item 11 da empresa C.H.B Monteiro & Cia Ltda, com menor preço unitário no mapa de registro para a empresa., por se enquadrarem no item 9.4 do edital em epígrafe, inclusive conforme verificado em diligência fls. 233, constante nos autos. Resolveu também desclassificar o item 11 da empresa MBS – Distribuidora Comercial LTDA., por se enquadrar no item 9.4 do edital em epígrafe. Resolveu também desclassificar, os itens 14 e 15, da empresa MBS – Distribuidora Comercial LTDA. e da empresa CHB Monteiro & Cia Ltda, por desatendimento das especificações de unidade de medida quilos, aplicando-se o disposto no item 7.8 do edital. Resolveu também desclassificar também, o item 14, da empresa Agill Comercial de Produtos de Informática LTDA. e da empresa Desafios Papelaria LTDA., por desatendimento das especificações de unidade de medida quilos, aplicando-se o disposto no item 7.8 do edital. Por sorteio previsto no item 9.3 do edital e realizado as fls. 233 dos autos, a empresa WVB Vargas ME teve o item 13 desclassificado. Ainda durante análise das propostas, a Comissão por unanimidade de seus membros, decidiu com base nos termos do Edital de Tomada de Preços, em especial a condição n.º 9.1“... menor preço unitário...” e diante do acima exposto,sugerir ao Senhor Presidente desta Casa de Leis, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo licitatório às empresas - Word Investimentos LTDA com os itens aprovados:02;03;04;05;06;11,14;15;16; e 18. Perfazendo um valor total de R\$ 48.890,40; - C. H. B. Monteiro & Cia LTDA Com os itens aprovados:: 13 e 17. Perfazendo um valor total de R\$ 11.612,00; - Desafios Papelaria LTDA - ME, com os itens aprovados:7;8 e 9. Perfazendo um valor total de R\$ 9.345,00; - Maria do Socorro da Costa Reis ME, com os itens aprovados: 01,10, ;12 e 19. Perfazendo um valor total de R\$ 2.131,00. Enfim, perfazendo um total geral de 71.978,40 (setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Nada mais havendo digno de registro, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão.

**Fábio de Oliveira Soares**  
Presidente

**Luiz Carlos Jorge da Silva**  
Secretário

**Joaquim Vieira Campos**  
Membro Suplente